

MINERADORAS, TERRAS INDÍGENAS E CONSTITUINTE

24/08/87

Gerônimo Rocha
Ex-Presidente da CONAGE

CEDI - P. I. B.
DATA 28/03/84
COD 14000164

I.

A ação lobista dos poderosos grupos do setor mineral visando a franquia das terras indígenas à mineração vem se concentrando nos últimos meses na Constituinte. Num jogo bruto, onde pontificam o mascaramento de interesses, a falsificação da realidade e a cooptação dos dirigentes do DNPM e da Funai, as corporações do empresariado mineral travam uma verdadeira guerra de posições, com apoio dos grandes jornais conservadores, "O Estado de São Paulo" e "O Globo".

No mês de julho, veio à tona a portaria do DNPM-Funai, regulamentando a exploração mineral em terras indígenas, contrariando o Ministro Aureliano Chaves que se havia comprometido a aguardar a decisão da Constituinte. A portaria foi sustada pelo ministro e os lobistas reagiram, indignados: uma "conspiração contra os interesses nacionais".

Em agosto, às vésperas do prazo limite para a entrega de emendas populares à Constituinte, o jornal "O Estado de São Paulo" deu início a uma campanha difamatória contra a Igreja (CNBB e CIMI), que estaria tramando uma "conspiração contra o Brasil" por não concordar com a exploração de minérios em terras indígenas. No quarto dia da campanha, entram em cena as 3 corporações representativas do empresariado nacional e multinacional do setor: o IBRAM, a ABRAMO e o Sindicato Nacional de Indústria da Extração de Estanho, que fazem coro à campanha e publicam uma nota conjunta na grande imprensa, como matéria paga.

A manifestação do empresariado do setor mineral é dirigida aos "senhores constituintes" e pretende marcar uma posição política de

força contra o texto do relator Bernardo Cabral que estabelece o privilégio da União na eventual pesquisa e lavra mineral em terras indígenas. Com a campanha, o lobby dos mineradores busca dobrar os constituintes e garantir a aprovação de um dispositivo extremamente oneroso que lhes permita a imediata legalização dos títulos minerários incidentes em terras indígenas.

II

A usura dos grandes grupos da mineração não tem limites. Desde 1967, estimulados por uma política mineral imediatista e um Código de Mineração extremamente permissivo, eles vêm loteando o território nacional com dezenas de milhares de lotes para pesquisa e lavra de minérios.

Atualmente, segundo dados do CNPq - MCT, os grupos econômicos da mineração detêm na Amazônia legal, uma área bloqueada de 1,3 milhões de quilômetros quadrados, correspondente a 80% de toda a área requerida para a mineração no País. O número total de lotes reservados na Amazônia é de 23.929, com o seguinte controle pelos grupos econômicos, segundo a origem do capital:

. capital estrangeiro	:	41%
. capital privado nacional:		36%
. capital estatatal	:	23%

O controle estrangeiro é liderado pelas multinacionais BP-BRASCAN, ANGLO-AMERICAN, ARBED/BROKEN HILL e INCO METALS. Os 10 maiores grupos detêm em conjunto 86% do número de áreas.

Os principais grupos privados nacionais são a PARANAPANEMA, BRUMADINHO, BEST e MONTEIRO ARANHA/DIAS LEITE. Quanto ao capital estatal, destacam-se a CVRD e a CPRM, federais.

Em 1986, um levantamento realizado pelo GT CEDI-CONAGE constatou que, apesar do impedimento legal, existem 537 alvarás de pesquisa incidentes em terras indígenas. 268 alvarás favorecem a grupos privados nacionais, principalmente Brumadinho e Paranapanema; 215 (40%)

a grupos multinacionais, destacando-se a Anglo-American/Bozano Simon-
sen e o grupo BRASCAN/BRITISH PETROLEUM. Entre as estatais (com 10%
dos alvarás) destacam-se a CVRD e a CPRM.

Os quadros 1 e 2 mostram, respectivamente, a distribui-
ção das áreas bloqueadas na Amazônia e as áreas incidentes em terras
indígenas.

Chamam a atenção o grande número de áreas bloqueadas
por Estado e a enorme extensão territorial reservada pelos grupos eco-
nômicos. É sabido no meio técnico que as empresas só realizam pesqui-
sas em algumas destas áreas, de acordo com seus interesses imediatos.
A maioria dos lotes permanece sob seu controle, por um período de tem-
po médio de 15 anos, graças a artifícios burocráticos. Desta maneira,
as empresas "ficam sentadas" nas jazidas; as áreas requeridas consti-
tuem, para elas, uma espécie de "reserva de mercado" para o futuro.

(Segue:quadro nº 1: Áreas bloqueadas pelas empresas de mineração na
Amazônia)

quadro nº 2: Áreas bloqueadas em terras indígenas na Amazônia)

QUADRO 1: Áreas bloqueadas pelas empresas de mineração na Amazônia

UF	Nº de áreas reservadas			TOTAL	Área do subsolo/ área da UF (%)
	Pedidos de pesquisa	Alvarás	Concessão de lavra		
Amazonas	1.595	1.035	37	2.667	14,8
Pará	2.573	3.571	174	6.318	39
Rondônia	809	662	58	1.529	46,5
Roraima	706	147	-	853	34,5
Acre	11	1	-	12	0,7
Amapá	541	412	13	966	56,5
Goiás	2.395	4.921	164	7.480	18,3
Mato Grosso	1.194	2.268	29	3.491	24,1
Mato Grosso do Sul	382	199	32	613	2,0
T O T A L	10.206	13.216	507	23.929	-

FONTE: CNPq/MCT - Dados de outubro/86

QUADRO 2: Áreas bloqueadas em terras indígenas na Amazônia

UF	Nº de áreas reservadas			Nº de Terras Indígenas
	Pedidos de pesquisa	Alvarás	TOTAL	
Amazonas	465	49	514	09
Amapá	98	09	107	03
Maranhão	30	18	48	05
Mato Grosso	69	37	106	10
Pará	357	208	565	23
Rondônia	124	165	289	15
Roraima	589	51	640	12
T O T A L	1.732	537	2.269	77

FONTE: Dossiê CEDI-CONAGE - Dados de abril/86

Por que os grupos econômicos da mineração, dispendo de tamanha área para a realização de seus investimentos na Amazônia, concentram sua ofensiva sobre as terras indígenas?

Note-se, preliminarmente, que o número de alvarás incidentes em terras indígenas, provisoriamente sustados, não chegam a 4% do total de alvarás reservados pelas empresas na Amazônia.

As corporações empresariais argumentam que é nas terras indígenas onde se concentra a maior parte das riquezas minerais da Amazônia, chegando mesmo a atribuir-lhes um valor de 40 bilhões de dólares. Ora, o nível de conhecimento geológico dos territórios indígenas não permite que se faça uma avaliação de reservas minerais e, portanto, tampouco especular sobre o seu valor. Não há nenhuma base técnica para se fazer esse tipo de afirmação.

O que existe em terras indígenas da Amazônia são ocorrências minerais (e não jazidas), principalmente de ouro e cassiterita, algumas delas consideradas promissoras, mas ainda não pesquisadas, todas elas sendo atualmente alvo de intrusões e invasões de garimpeiros.

A ofensiva empresarial persegue dois objetivos: de imediato, antecipar-se, no plano legal, aos "garimpeiros" ou donos de garimpo, assegurando estas áreas mais promissoras e, em seguida, obter a livre expansão da pesquisa mineral em toda e qualquer terra indígena. Sempre alegando o "interesse nacional".

As duas ocorrências minerais mais visadas pelas mineradoras e garimpeiros são a cassiterita de Surucucus (Roraima) e o ouro do Alto Rio Negro, Serra do Traíra (Amazonas).

A cassiterita de Surucucus

A ocorrência de cassiterita na Serra de Surucucus, dentro da área Yanomami, é conhecida desde junho de 1975, quando cerca de 500 garimpeiros extraíram minério durante 14 meses, sendo desalojados em setembro de 1976.

No período de outubro de 1977 a junho de 1978, a DOCEGEO realizou pesquisa mineral na área garimpada, ao longo de apenas três drenagens, próximo ao posto da FUNAI. Os resultados obtidos, conquan-

to revelassem uma ocorrência promissora, foram muito preliminares, não sendo possível, a partir deles, avaliar a reserva mineral existente. Na ocasião, a DOCEGEO, considerando as seqüelas produzidas pela atividade garimpeira sobre os índios, e o isolamento da área como fator restritivo a empreendimento mineral, interrompeu suas atividades e recomendou ao Ministério de Minas e Energia a preservação da área como "reserva estratégica, a nível nacional".

Hoje, decorridos dez anos, ressaltam ainda mais os motivos para desaconselhar qualquer empreendimento mineral na área de Surucucus.

O Brasil é, atualmente, um dos três primeiros produtores mundiais de cassiterita, dispondo de reservas suficientes para 20 anos. Da produção nacional de estanho, em torno de 25 mil toneladas por ano, 20% supre o mercado interno, sendo exportada 80%. Além disso, na atual conjuntura do mercado internacional há excesso de produção e baixa no preço do minério. Nestas condições, cogitar-se de um novo empreendimento mineral em região de difícil acesso e distante dos centros metalúrgicos, certamente não seria uma política de interesse público, a nível nacional, mas uma aventura ou um negócio mineral de interesse local.

Quanto ao ouro, existem algumas minas e dezenas de frentes de garimpo espalhados na Amazônia que, juntos, fornecem uma produção estimada de 50 toneladas/ano. Porém, a produção oficial declarada em 1986, foi apenas de 23 toneladas; ou seja, a cada ano, mais da metade da produção nacional se esvai, contrabandeada. A corrida ao ouro não tem trazido qualquer benefício econômico ou social para o País; porém, para as empresas e donos de garimpo, representa alta lucratividade em curto prazo.

Nesta corrida e disputa entre donos de garimpo e empresas de mineração, os índios encontram-se encurralados. No Alto Rio Negro, a Paranapanema de um lado e os donos de garimpo, de outro, vêm desde 1985 acoçando os índios Tukano: procuram aliciar lideranças, fazem acordos e contratos de legalidade duvidosa com os índios

e mantêm o território cercado e vigiado por milícia particular. Em Roraima, as intrusões e invasões nas terras dos Yanomami são frequentes e seguem a mesma lógica.

Na lei ou na marra, a sorte dos índios parece estar com os dias contados. É preciso denunciar o embuste e responsabilizar os invasores por este crime histórico que estão cometendo.

III

O caráter predatório da mineração brasileira e o pouco ou nenhum cuidado com o meio ambiente são amplamente reconhecidos no meio técnico. Neste ponto, tanto os garimpos como as lavras das empresas, principalmente na Amazônia, deixam atrás de si um rastro de destruição. A possibilidade de que venha a ser desenvolvida a mineração em terras indígenas levanta mais uma preocupação com as consequências previsíveis para estas comunidades. Vamos citar aqui três casos, a título de ilustração:

a) - Garimpos na área indígena Ianomami

Nos últimos anos tem havido intrusões e invasões de garimpeiros em vários pontos da área Yanomami em busca de ouro. Uma pesquisa feita pela equipe de saúde da CCPY, em 1986, revelou índices alarmantes de malária, seguido de tuberculose e de outras doenças transmissíveis e contagiosas. Para a malária foram calculados os seguintes índices:

- Incidência: 136 casos/100 habitantes
- Prevalência: 19 casos/100 habitantes
- Mortalidade: 28 em 100 dos nascidos vivos morrem de malária antes de completarem 4 anos.

O relatório observa que à medida que se afasta das frentes garimpeiras, há uma nítida melhoria das condições de salubridade nas malocas.

Os garimpos de ouro, devido a utilização de mercúrio, acabam contaminando as águas e/ou formando buracos cheios de água parada que são focos de mosquitos transmissores.

b) - Garimpos de Carajás

No início dos anos 80, com a descoberta de Serra Pelada, surgiram do dia para a noite, várias cidades de garimpeiros, ao redor de Carajás. Uma pesquisa de saúde efetuada pela Vale do Rio Doce entre seus empregados, no período 1980-1984, mostrou o seguinte quadro para as 4 doenças consideradas mais expressivas:

Incremento de moléstias principais segundo registro de atendimentos de saúde, realizado entre 1980/1984 junto aos projetos localizados na área de influência de Carajás:

ANO	MÉDIA EMPREGADOS	Δ	Nº ATENDIMENTOS		OCORRÊNCIAS MAIS EXPRESSIVAS *							
					DIGESTIVAS		MALÁRIA		LEISHMANIOSE		D. V. NÉRIAS	
			TOTAL/ANO	Δ	TOTAL	%	TOTAL	Δ	TOTAL	Δ	TOTAL	Δ
1980	684	-	5 171	-	930	-	05	-	08	-	91	-
1981	863	32%	7 962	53%	1 319	39%	35	403%	41	412%	121	33%
1982	792	15%	14 641	183%	2 611	65%	226	3.166%	126	1.475%	254	179%
1983	724	5%	14 708	185%	2 082	1.02%	193	3.116%	29	252%	124	36%
1984	703	2%	5 705	10%	888	9%	58	866%	12	50%	49	-46%

* 22 EVENTOS DE SAÚDE RELACIONADOS.

Fonte: Anais do XXXIII Congresso Brasileiro de Geologia, vol. XI, p. 5076-5080, 1984.

No ano de 1982, auge da febre do garimpo, o índice de malária teve um incremento de 3.166%; a leishmaniose chegou a 1.475% e as doenças venéreas tiveram um incremento de 179%.

Se entre os empregados da empresa, cercados de cuidados preventivos e profiláticos ocorreu estes grandes aumentos de doenças, o que estaria acontecendo na mesma época com as populações que gravitam em torno dos garimpos?

c) - Lavra de ouro

Desde 1970 a mineradora Mibrel do Grupo Paranapanema, explora a mina do Igarapé Preto em área dos Índios Tenharim, junto à Transamazônica.

"Os Tenharim sempre contaram com livre trânsito pela área de mineração, transporte gratuito, escola para as crianças e livre acesso ao refeitório da mineradora. As relações estabelecidas com a Mibrel além da descaracterização cultural inevitável, levou os Tenharim a reduzirem praticamente a zero suas atividades tradicionais, particularmente as de caráter econômico: roças praticamente não existem mais, já que o pessoal passou a depender mais do "marmitex" do restaurante do que de suas próprias condições para sua subsistência; as atividades extrativas também estão paralizadas após a derrubada pela mineradora de 2.205 árvores, entre seringueiras, castanheiras e plantas frutíferas". (CEDI- "Aconteceu, Especial", nº 15, 1984).

Em 1984, os Índios passaram a exigir da empresa um pagamento pelo usufruto da terra. Acabaram ganhando uma "aldeia" nova, projeto habitacional importado de São Paulo. São ao todo 13 casas de madeira, de quatro cômodos cada uma, chão de cimento e telhas de eternit; dispostas em forma de rua, com dois banheiros situados no meio da rua.

Atualmente, a mina está paralizada.